



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

**DECRETO N° 4.933, de 11 de junho de 2007.**

"Qualifica como Organização Social a Associação Para o Desenvolvimento de Serviços de Saúde – Qualilab."

**JORGE ABISSAMRA**, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 1° da Lei n° 9.637, de 15 de maio de 1998 bem como o art. 1° da Lei Municipal n° 2.633, de 6 de julho de 2005;

**DECRETA:**

**Art. 1°.** Fica qualificada como Organização Social a Associação Para o Desenvolvimento de Serviços de Saúde – Qualilab, com sede no Município de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, à Rua Floriano Peixoto, 715, casa 9 – Via Romanópolis, portadora do CNPJ n° 03.823.111/0001-96, com a finalidade de prestação de serviços na área da Saúde, conforme os objetivos contidos em seu Estatuto.

**Art. 2°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em todos os seus termos o Decreto n° 4.930/2007.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de junho de 2007.

  
JORGE ABISSAMRA  
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO